



## SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	2
2	DEFINIÇÕES.....	2
3	RESPONSABILIDADES GERAIS .....	2
4	CONDIÇÕES GERAIS.....	2
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EXPOSIÇÃO.....	3



Elaborado por:

Chefe do Serviço de Acervo Museológico e Iconográfico do Museu da  
Justiça da Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (**SGCON/SEAMI**)



Aprovado por:

Diretor(a) do Museu da Justiça, da Secretaria Geral de Gestão do  
Conhecimento (**SGCON/MUSEU**)



Data de Vigência:

**05/06/2026**

# MONTAR EXPOSIÇÃO

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para a montagem de exposições no âmbito do Museu da Justiça.

## 2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos deste documento constam no Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ.

## 3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do MUSEU	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar todas as etapas de planejamento e execução das atividades de montagem de exposições no MUSEU, de acordo com os critérios estabelecidos pela Administração Superior, que compreende o Conselho Gestor do Museu da Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça.</li><li>• encaminhar, mensalmente, os dados estatísticos para a SGCON.</li></ul>
Chefe do Serviço de Acervo Museológico e Iconográfico (MUSEU/SEAMI)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar a realização das atividades da equipe;</li><li>• supervisionar o registro dos dados estatísticos e gerenciais.</li></ul>
Equipe do Serviço de Acervo Museológico e Iconográfico (MUSEU/SEAMI)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar e registrar os procedimentos para montagem e desmontagem de exposições no MUSEU;</li><li>• registrar os dados estatísticos para encaminhamento mensal ao Gabinete do MUSEU.</li></ul>

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

**4.1** O Museu da Justiça promove exposições que são planejadas a partir da análise e definição de um conteúdo, do acervo que está sob sua guarda, ou da disponibilidade de obras ou artistas diversos.

**4.2** As exposições do museu visam estimular a reflexão acerca de temas relacionados à Justiça, direitos, cidadania e desafios a sociedade contemporânea.

- 4.3** Cabe ao SEAMI montar as exposições do Museu da Justiça, de acordo com determinações da diretoria do Museu, conforme solicitações de montagem de exposição recebidas por e-mails, ofícios ou processos SEI.
- 4.4** As atividades de montagem e desmontagem de cada exposição são registradas no FRM-SGCON-034-01 - Relatório de Atividades de Exposição.

### **5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EXPOSIÇÃO**

**5.3** SEAMI identifica duração da exposição:

- Longa duração e
- Curta duração.

**5.4** Identifica tipologia da exposição:

- Histórica.
- Comemorativa/Rememorativa.
- Homenagem.
- Outros.

**5.5** Realiza a expografia:

- Verifica suportes disponíveis.
- Define suportes adequados.

**5.6** Realiza a museografia:

- Sugere layout.
- Sugere recursos gráficos.
- Sugere conteúdo/forma textual.

**5.7** Define cronograma de execução:

- Planejamento.
- Montagem e
- Desmontagem.

### 5.8 Acompanha serviço gráficos e logísticos da exposição:

- Isolamento do espaço para montagem e desmontagem.
- Manejo de suporte.
- Manejo de acervo.
- Mídias.
- Gráfica.
- Marcenaria.
- Elétrica.
- Mudança.
- Manutenção.
- Transporte e
- Limpeza.

### 5.9 SEAMI realiza a desmontagem da exposição:

- Retirada de acervo.
- Retirada de suporte.
- Acompanha retirada de serviços gráficos e logísticos.

### 5.10 Movimentação de acervo:

- Registra metadados da exposição.